



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018//2025

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, e art.112, da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença paternidade ao servidor **Adair José Pereira da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, no período de 04 de abril a 08 de abril de 2025, com base no artigo 112, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2025.

Sala da Presidência, em quatro de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Nº da Edição _____
Data _____
Página(s) _____
Valor _____
Portaria nº _____